



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Projeto de Lei n.º 21/XVI/1.ª (IL) - Reversão de medidas lesivas para a habitação aprovadas no âmbito do pacote “Mais Habitação”

PARECER

A Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe.

POSIÇÃO DA ANAFRE

A matéria objeto do presente Projeto de Lei não se insere nas competências legais dos órgãos das Freguesias.

Assim, a ANAFRE entende não dever pronunciar-se, não emitindo o solicitado Parecer.

Lisboa, 13 de maio de 2024